

Da tolerância à solidariedade: superação necessária  
ao exercício da cidadania, na construção de  
uma sociedade mais democrática

*From tolerance to solidarity: required overcoming to the  
exercise of citizenship in building a more democratic society*

Sabrina FERNANDES<sup>1</sup>

Aida Victoria Garcia MONTRONE<sup>2</sup>

**RESUMO:** Esse artigo aborda a tolerância e a solidariedade, enquanto virtudes necessárias para o exercício da cidadania. Para tanto, parte-se da história da América Latina, que nos traz uma atualidade regada a injustiça e a violência, contexto este que compõe um sistema de dominação, vigente em nossa sociedade. Após algumas considerações sobre democracia e cidadania, argumenta-se sobre a tolerância e a solidariedade como virtudes imprescindíveis para a formação humana, quando se pretende uma participação social que prime pela luta na construção de uma sociedade para todos e todas, menos injusta e mais democrática.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tolerância. Solidariedade. Cidadania. Democracia.

## **INTRODUÇÃO**

Ao tratar da formação humana para o exercício da cidadania, é imprescindível contextualizar o tempo e o espaço de onde se fala. Segundo Freire (1980, p. 34), “a educação não é um instrumento válido se não estabelece uma relação dialética com o contexto da sociedade na qual o homem está radicado”.

Da mesma maneira que possuímos uma história de vida que nos faz ser quem somos, vivemos em um país com história, que se constitui como tal, a partir de uma sucessão de acontecimentos.

Pertencentes à América Latina, vivemos uma realidade de injustiça e violência. Não se trata de um estado de atraso, mas de uma relação com um passado colonial que se faz presente, conforme foi identificado por Dussel (1977).

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

<sup>2</sup> Professora Adjunta do Departamento de Metodologia do Ensino – DEME, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, 13565-905, São Carlos, SP, Brasil

A carta de Pero Vaz de Caminha enviada ao Rei de Portugal sobre o achado de novas terras é o primeiro documento em que estão descritas percepções acerca do povo brasileiro, que Caminha caracterizou como gente de pouco saber e nenhuma fé (MOREIRA LEITE, 1983).

Desde então, inicia-se um processo de dominação, que, por meio da imposição cultural, acaba por alienar pessoas, fazendo-as crer em uma inferioridade que concretamente inexistente, constituindo um processo desumanizante.

No relato abaixo, Oliveira (2006, p.2) nos auxilia na compreensão desse processo histórico:

Minha identidade latino-americana, constrói-se numa América Latina inicialmente apresentada a mim nos livros escolares [...]. Uma América Latina que aos poucos foi se mostrando como experiências de povos na sobrevivência à espoliação material e cultural que o colonialismo, hoje sob a forma de globalização, tenta nos impingir.

A autora esclarece ainda que “a sobrevivência de nossas culturas, modo de ser e viver evidenciam nossa humanidade, contrariamente ao que apregoaram e apregoam os colonizadores que nos ‘inventaram’ sem alma, valores, inteligência”. (OLIVEIRA, 2006, p. 3).

Esse processo histórico nos trouxe a um contexto atual, no qual, em função da paz social de uma minoria dominadora, grandes maiorias são marginalizadas, de forma que vivemos em uma sociedade injusta, com um sistema de dominação vigente.

E é a partir da vivência nessa sociedade que pode emergir o desejo pela transformação para uma sociedade que possibilite vida digna a todas as pessoas, na qual a democracia possa ser plenamente vivida, num regime que “reconhece os indivíduos e as coletividades como sujeitos, isto é, os protege e encoraja em sua vontade de ‘viver sua vida’ e dar unidade e sentido à sua experiência vivida”. (TOURAINÉ, 1996, p. 254).

Porém, “na América Latina, não haverá democracia ou desenvolvimento sem uma luta ativa contra as desigualdades que crescem a cada dia”. (TOURAINÉ, 1996, p. 248).

Nesse contexto, a educação é compreendida como uma forma de luta, pois, por meio dela, através da comunhão de homens e mulheres mediatizados pelo mundo, pode haver libertação de oprimidos e opressores do sistema de dominação (FREIRE, 2005a). Importante destacar, nesses termos, que qualquer intervenção humana no mundo é considerada como um ato político. Para tanto, parte-se da consideração de Freire (2000) de que não há ação neutra sobre o mundo.

Assim, a política aqui compreendida não se restringe à relação das pessoas com o Estado. Nenhuma ação humana é despolitizada, porque cada ato humano está sempre carregado de uma concepção de sociedade, ou seja, todo ato que executamos está necessariamente a favor ou contra o sistema de dominação vigente, sendo, portanto, um ato político.

Em decorrência, a educação está, igualmente, impossibilitada de neutralidade, podendo tanto servir ao sistema de dominação como ser ferramenta para desarmá-lo. Ela não se restringe às instituições de ensino, estando presente na interação humana, em relações que transmitem valores e conhecimentos e se configuram como práticas sociais. Essas práticas, na verdade, são geradoras de saber, uma vez que, segundo Freire (2005a), só existe saber na busca inquieta, impaciente, permanente, que homens e mulheres fazem uns com os outros, no mundo.

E são nessas práticas sociais, nas quais nos inserimos diariamente, que vivenciamos inúmeros processos educativos, que formam os cidadãos e as cidadãs, para atuar na sociedade em que vivem.

### **Algumas considerações sobre democracia**

Em épocas anteriores, a nação brasileira já vivenciou períodos repressivos, quando a população não possuía mecanismos legais de intervenção nas decisões de âmbito público.

Covre (1993, p. 12) sublinha que, “no Brasil, os governos ditatoriais no poder de 1964 [...] até a década de 80 acabaram com quaisquer direitos”. Segundo a autora, “foi um período de anticidadania, de cerceamento da expressão e da liberdade, de trancafiamento, de tortura e mesmo de eliminação daqueles que se opunham à forma de pensar e agir então dominantes” (COVRE, 1993).

No entanto, atualmente, segundo a Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 1988, vivemos em um país democrático e a população é detentora de poder de decisão:

Art. 1º: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]

Parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 2006).

Apesar do estabelecimento legal, não podemos afirmar vivermos em um país democrático, reflexão para a qual alguns autores nos auxiliam.

Segundo Ianni (1993), por exemplo, a democracia está relacionada à soberania da nação, do povo e do cidadão. Para Touraine (1996, p. 249), “não é

possível aceitar a redução da democracia ao desaparecimento das ditaduras militares”. Além disso, não podemos nos contentar “em chamar democráticos os regimes não-autoritários” (TOURAINÉ, p. 219).

Assim, a promulgação de uma Constituição democrática, por determinado país, não garante a vivência da democracia por seus cidadãos e cidadãs. É preciso reconhecer o avanço democrático que a Constituição Federativa do Brasil de 1988 representa, principalmente quando nos lembramos de períodos repressivos, vividos anteriormente. Mas é preciso reconhecer também que muitos dos direitos que nela estão garantidos são diariamente negados a grande parte da população brasileira.

Quanto a esse contexto, Benevides (2004, P. 49) faz seguintes considerações:

Nossa Carta Magna reflete essa feliz combinação de direitos humanos e direitos do cidadão; lutar pela cidadania democrática se confunde com a luta pelos direitos humanos, o que, sem dúvida, representa um avanço em um país regado com sangue de escravos. No entanto a realidade explode em violenta contradição com aqueles ideais proclamados, pela profunda desigualdade social, fruto de séculos de política oligárquica e da mais escandalosa concentração de renda.

Desse modo, pode-se afirmar que a Constituição democrática que rege nosso país atualmente se estabelece apenas como uma etapa na construção da democracia. A existência de uma Constituição, nesses padrões, não encerra a luta em busca de uma sociedade democrática, funcionando apenas como mais um artifício para se reivindicar maior justiça social.

É nesse sentido que Covre (1993, p. 10) ressalta que “a Constituição é uma arma na mão de todos os cidadãos, que devem saber usá-la para encaminhar e conquistar propostas mais igualitárias”. Ela “limita o poder dos governantes”. Trata-se de um instrumento que assegura aos cidadãos que estes “não podem ser tratados arbitrariamente” (COVRE, p.18).

Quanto aos princípios que designam ou não um regime como democrático, Touraine (1996, p. 226) enfatiza:

Se não há democracia sem respeito pelos direitos fundamentais, sem representação dos interesses da maioria e sem cidadania, existe uma grande diversidade de regimes cuja ação respeita um só desses princípios ao mesmo tempo que destrói os outros dois. Nenhum desses regimes pode ser chamado democrático.

Portanto, muitos regimes chamados democráticos, na concepção de Touraine (1996), não o são. Um determinado regime pode vir a transmitir uma imagem aparentemente democrática e, ao mesmo tempo, não respeitar certos princípios democráticos.

Mas o que seria, então, a democracia?

Na busca de responder tal questão, Touraine (1996) afirma que, antes de tudo, a democracia deve ser definida como “uma cultura”, e não somente como “um conjunto de garantias institucionais” (p. 175). Para ele, o objetivo principal da democracia é “garantir a igualdade não só dos direitos, mas também das oportunidades e limitar o quanto possível a desigualdade dos recursos” (p. 160).

E a luta pela construção de uma sociedade que assim seja decorre de um grande desejo de liberdade, que é intrínseco aos seres humanos, de forma que “a democracia [...] é alimentada por um desejo de libertação” (TOURAINÉ, 1996, p. 23). Esse desejo é o que direciona a luta de homens e mulheres que atuam, quando em ação democrática, com o objetivo principal de “libertar os indivíduos e grupos das imposições que pesam sobre eles” (TOURAINÉ, 1996, p. 23).

Porém, a ação democrática esbarra em inúmeros desafios, sendo o maior deles conseguir conciliar o maior respeito possível às liberdades pessoais com a organização de uma sociedade que seja considerada como justa pela maioria das pessoas (TOURAINÉ, 1996, p. 22). Comumente, a questão da maioria torna-se um dos desafios na construção da democracia, porque, de forma geral, muitas pessoas podem considerar que, sendo atendida a vontade da maioria, fez-se justiça social. Porém, nem sempre a vontade da maioria respeita os direitos básicos das minorias. E, por isso, Touraine (1996, p. 29) considera que “é preciso cessar de opor, retoricamente, o poder da maioria aos direitos das minorias”.

E acrescenta:

A democracia é o regime em que a maioria reconhece os direitos das minorias porque aceita que a maioria de hoje venha a se tornar a minoria no dia de amanhã e ficar submetida a uma lei que representará interesses diferentes dos seus, mas não recusará o exercício de seus direitos fundamentais. (TOURAINÉ, 1996, p. 29).

O autor destaca ainda que “uma sociedade não é naturalmente democrática, mas torna-se democrática” (TOURAINÉ, 1996, p. 264), uma vez que se trata de “pensar, sentir e agir no sentido de que a democracia se constrói a todo instante, nas relações sociais de que fazemos parte” (COVRE, 1993, p. 64).

Assim sendo, ao discorrer sobre tal temática, é de extrema importância que sejam feitas referências aos cidadãos e às cidadãs que, na democracia, atuam e que a democracia constroem.

#### **FORMAÇÃO PARA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Inexiste sociedade democrática sem que haja, nela, cidadãos e cidadãs atuantes. A atuação dos que exercem assim a cidadania configura a sociedade que se busca construir. Segundo Ferreira (1993, p.19) “como as cores, que não

podem ser pensadas sem extensão, cidadania só se configura quando encarada em um indivíduo, o cidadão. É ele que realiza sua existência, enquanto ela lhe confere uma identidade”.

A ideia de cidadania aparece com a criação das cidades. Segundo Covre (1993, p. 16), “a cidadania está relacionada ao surgimento da vida na cidade, à capacidade de os homens exercerem direitos e deveres de cidadão”.

Todavia, com a passagem dos anos, o conceito de cidadania sofreu alterações, principalmente quando se compara a cidadania almejada atualmente com aquela vivenciada por muitas sociedades, séculos atrás. Na *pólis* grega, por exemplo, os homens viviam numa relação de igualdade, na qual “tudo era decidido mediante palavras e persuasão, sem violência” (COVRE, 1993, p.17). Mas essa democracia “era restrita, pois incluía apenas os homens livres, deixando de fora mulheres, crianças e escravos” (COVRE, 1993, p. 17).

Da mesma maneira, a sociedade romana, apesar de vivenciar uma democracia, o fez de maneira restrita. Afinal, era uma sociedade escravocrata (COVRE, 1993), que oferecia, portanto, diferenciação injusta no tratamento das pessoas.

Entretanto, considerando a construção de uma sociedade que fosse democrática, sem discriminações, qual seria a cidadania almejada para tanto?

Segundo Covre (1993), “[...] a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel” de homens e mulheres “no Universo” (COVRE, 1993, p. 11). Quando se compara essa afirmação de Covre (1993) com a cidadania vivenciada por sociedades antigas, como as já citadas, percebe-se que o conceito de cidadania passou por transformações ao longo da história, porque a “estruturação da cidadania [...] está sempre em processo” (COVRE, 1993, p. 29).

No entanto, a ênfase nos cidadãos e nas cidadãs como aqueles possuidores de direitos e deveres manteve-se ao longo dos tempos. Nesse contexto, ressalta-se:

As pessoas tendem a pensar a cidadania apenas em termos dos direitos a receber, negligenciando o fato de que elas próprias podem ser o agente da existência desses direitos. Acabam por relevar os deveres que lhes cabem, omitindo-se no sentido de serem também, de alguma forma, parte do governo, ou seja, é preciso trabalhar para conquistar esses direitos. Em vez de meros receptores, são acima de tudo sujeitos daquilo que podem conquistar. (COVRE, 1993, p. 10).

Atualmente, no Brasil, a cidadania é negada a grande parte da população, que não possui seus direitos básicos atendidos. Destaca-se, então, que entre os deveres dos cidadãos e das cidadãs está a luta pela dignidade de todas as pessoas.

Nosso país vivenciou um processo de democratização desde o enfrentamento dos regimes ditatoriais até a promulgação da Constituição de 1988, que possui vários tópicos progressistas, “contudo, a existência de cidadania para a maior parte da população brasileira depende ainda de muita luta social” (COVRE, 1993, p. 61).

Esclarece-se que, quando se deseja a construção de uma sociedade democrática, é necessário atuar de forma condizente com o desejado. Portanto, a construção e a manutenção da democracia implicam responsabilidades aos cidadãos e às cidadãs que nela atuam. Conforme Touraine (1996, p. 268), “cada indivíduo que trabalha para integrar em suas condutas os elementos fragmentados da realidade social está ajudando na reconstrução de uma sociedade democrática”.

Também auxiliando em tal reflexão, Freire (2000) afirma que devemos participar de práticas coerentes com nossa utopia de sociedade, já que nossa ação não é neutra no mundo. Assim sendo, devemos assumir a politicidade de nossa presença, que jamais se constitui como presença neutra na história. Afinal, “ninguém pode estar no mundo, com o mundo e com os outros de forma neutra” (FREIRE, 2000, p. 80). Apesar de nossos condicionamentos genéticos, culturais, sociais, não somos seres determinados. Temos poder de opção, decisão e intervenção no mundo (FREIRE, 2000).

Sendo impossibilitados de neutralizar nossa presença no mundo, participamos sempre a favor de alguém ou algo e, conseqüentemente, sempre contra alguém ou algo. Dessa maneira, considerando que vivemos em sociedade, nossa participação no mundo está sempre direcionada ou à manutenção ou à transformação social. No fundo, concebe-se a participação de homens e mulheres no mundo como intrínseca à existência humana, pois todos e todas participamos no mundo simplesmente por existir com ele.

Ao definir *participação*, Bordenave (1994, p. 22) ressalva ser possível fazer parte sem tomar parte, esclarecendo que a segunda expressão representa um nível mais intenso de participação. “Eis a diferença entre a participação passiva e a participação ativa, a distância entre o cidadão inerte e o cidadão engajado”.

Por sua vez, Freire (2000) também faz distinção entre diferentes maneiras de participar. Para o autor, a atuação dos oprimidos na busca de sua libertação é engajamento, do contrário seria “pseudoparticipação” (FREIRE, 2005a, p. 64). Apesar dessa ideia, percebe-se que nem todas as pessoas atuam na mesma direção, nem com a mesma intensidade. Uma participação ativa e direcionada à transformação, no sentido da humanização, é o que podemos chamar de engajamento necessário à luta pela libertação.

Streck (2005, p. 86) argumenta a propósito de uma possibilidade contrária: a de a participação servir aos interesses dos dominadores. Segundo o autor, por debaixo desse termo “se escondem práticas e políticas que nada mais fazem do que viabilizar a dominação”.

A partir de tais reflexões, talvez pudéssemos concluir que, sendo inata ao ser humano, a participação não está relacionada à formação das pessoas. Porém não é o que ocorre. Segundo Streck (2005, p. 91),

pressupõe-se que a participação seja um fenômeno ou processo constitutivo da condição humana, que ela tem a ver fundamentalmente com a dignidade de mulheres e de homens [...]. As formas dessa participação são cultural e historicamente definidas.

Compreende-se, portanto, que podemos aprender diferentes formas de participar. Nesse contexto, a educação passa a ser significativa para o direcionamento de nossa participação no mundo e, assim, para o exercício de nossa cidadania na sociedade. Em consequência, quando se fala em educação para a cidadania, devemos questionar de que *cidadania* se está falando. E, quando se trata da construção de uma sociedade democrática, pergunta-se: cidadania para que democracia?

Segundo Freire (1980, p. 20), “preparar para a democracia não pode significar somente converter o analfabeto em eleitor, condicionando-o às alternativas de um esquema de poder já existente”. Partindo da realidade social iníqua que vivemos atualmente, e da existência de um sistema de dominação vigente, a formação de cidadãos e cidadãs deve estar direcionada para uma atuação transformadora em direção a uma sociedade mais justa. Assim, não se pode esperar que nossa sociedade se transforme na sociedade democrática que almejamos, para depois falarmos nos cidadãos e cidadãs que queremos formar. A formação humana para a democracia deve anteceder sua conquista. Trata-se do mesmo princípio defendido por Touraine (1996, p. 178), quando argumenta que “uma sociedade livre só se constrói com seres livres”. Portanto, temos a responsabilidade de buscar uma educação cidadã para intervenção no mundo que possibilite a construção de uma sociedade mais democrática.

Por conseguinte, o processo de construção da democracia necessariamente deve ser vivido pelos cidadãos e cidadãs que nela exercem sua cidadania. Uma sociedade democrática que não foi construída pelos que nela atuam já não pode constituir-se como tal.

Considerando que nossa identidade cidadã assim se forma, a partir dos processos educativos que vivenciamos em diversos tempos e espaços, nossas experiências não escolares são relevantes em nossa formação. Segundo Ribeiro (2002), existem limites inerentes à educação escolar que a impossibilitam de constituir-se como via preferencial de acesso à cidadania, uma vez que, além de, muitas vezes, o sistema escolar estar moldado apenas para adequar os educandos ao sistema vigente (FIORI, 1989) – o que, dessa maneira, não inclui a prática da reivindicação – nossa educação cidadã está relacionada com nossa vivência social diária, que, portanto, extrapola os muros das instituições escolares. Touraine (1996, p. 199) enfatiza:



Definir a democracia como o meio institucional favorável à formação e ação do sujeito não teria sentido concreto se o espírito democrático não penetrasse todos os aspectos da vida social organizada, tanto a escola como o hospital, tanto a empresa como o município.

Reconhecer, porém, que a educação se desenvolve em diferentes espaços não minimiza a função educadora da instituição escolar. Freire (2003, p. 89) considera urgente que a escola desenvolva nos educandos certos gostos democráticos, como “o gosto do respeito à coisa pública que entre nós vem sendo tratada como coisa privada, mas como coisa privada que se despreza”.

Importante, então, destacar a função de educadores e educadoras, no que tange à formação para a participação social. Para Streck (2005, p. 94),

o educador não educa simplesmente para participar, mas ele educa para algum tipo de participação. Dito de forma ainda mais radical, o educador e a educadora educam a própria participação na medida em que a cultivam, orientam, informam, contextualizam e incentivam.

Contudo, é importante reconhecer o quanto as experiências que extrapolam o espaço escolar são significativas para a formação do perfil participativo que um indivíduo terá, na sociedade.

A convivência social se desenvolve contando com determinantes econômicos, políticos, históricos e culturais. A vida cotidiana tem dimensões econômicas, mas também estéticas, religiosas, morais e políticas. Todo esse elenco precisa ser considerado quando se enfoca a formação do cidadão, aquele que precisa aprender a difícil arte de viver no espaço público. (FERREIRA, 1993, p. 220).

Formar um indivíduo que desconhece as possibilidades de intervenção sobre o Estado é alienação. Formar um cidadão ou cidadã, que não acredita que uma transformação social é possível, é formar para a manutenção do sistema de dominação. Para Freire (2000), saber que mudar é difícil, mas é possível, é indispensável ao exercício da cidadania. Segundo o autor, o ser humano “não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade, se não é auxiliado a tomar consciência da realidade e de sua própria capacidade para transformá-la” (FREIRE, 1980, p. 40).

Nessa perspectiva, conscientes de nosso poder de ação, tendo coerência entre discurso e atitude, em todos os espaços, podemos participar socialmente na construção de uma sociedade mais justa e mais democrática, quando este é nosso desejo.

### **TOLERÂNCIA E SOLIDARIEDADE COMO SABERES NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

A convivência entre pessoas implica interação na diversidade. De acordo com Gomes e Silva (2002, p. 24), “a diversidade sempre participará de nossa vida pois é um constituinte da nossa formação como seres humanos e sujeitos socioculturais”.

No cotidiano, as pessoas geralmente convivem em grupos sociais distintos, seja escola, seja trabalho, igreja ou bairro. Considerando que estar em grupo é estar entre pessoas diversas, necessariamente, para essa convivência tem que haver tolerância. E, por ser essencial à convivência humana, a tolerância é identificada por Freire (2005b, p. 39) como “virtude”. Trata-se, de fato, de algo fundamental igualmente para nossa educação, pois é a partir da convivência com os outros (e da tolerância deles conosco e nossa com eles) que podemos nos educar. Segundo Freire (2003, p. 59), “a tolerância é a virtude que nos ensina a [...] aprender com o diferente”.

É por isso que há grande interesse pela intolerância, por parte daqueles que pretendem a manutenção do sistema de dominação, visto que, se tolerantes, diferentes grupos de oprimidos podem interagir e vir a tomarem consciência da realidade que os cerca e da situação opressora que vivenciam. Não é sem razão que se pode afirmar que “o que interessa ao poder opressor é enfraquecer os oprimidos mais do que já estão, ilhando-os, criando e aprofundando cisões entre eles, através de uma gama variada de métodos e processos” (FREIRE, 2005a, p.161). Considera-se, então, haver interesse pela desunião dos oprimidos, por parte dos opressores, cuja união se dificulta, por meio do cultivo da intolerância.

Assim, os opressores cultivam a intolerância porque reconhecem esta como facilitadora da opressão. O objetivo dos opressores passa a ser atingido quando há dificuldade para unir diferentes grupos de oprimidos, isto é, quando há a “negação da diferença”, a “intolerância” (FREIRE, 2005a, p. 39). Afinal, para Dussel (2008), a intolerância é uma posição intransigente frente ao oponente.

A união de diferentes grupos oprimidos, na luta contra os antagônicos, que são os dominadores, é, para Freire (2005<sup>a</sup>, p. 160) aspecto fundamental na busca da libertação. Dividi-los e mantê-los divididos é “condição indispensável à continuidade” do sistema opressor. No fundo, se todos os oprimidos se unissem em torno de uma causa qualquer que fosse, certamente provocariam efeitos sociais aterrorizantes aos opressores.

Mas, para tanto, não bastaria que fossem apenas tolerantes uns com os outros. A tolerância possibilita a aproximação e a convivência dos sujeitos, mas, para que estes atuem em busca da transformação social, é necessário superá-la.

Dussel (2008) entende que não podemos menosprezar a importância da tolerância para a aceitação do outro, pois é a partir dela que passamos a respeitar

os direitos do outro. Porém, precisamos superar a passividade da tolerância para atingirmos a solidariedade ativa. Esta vai além da tolerância, porque, solidários, não apenas respeitamos os direitos do outro, mas assumimos seus direitos negados como tarefa própria, e lutamos por justiça. Assim como Freire (2005b), Dussel (2008) reconhece a tolerância como virtude, mas a percebe como limitante, passiva.

Em perspectiva semelhante, Araújo-Oliveira (2002, p. 141) faz distinção entre a tolerância como limitação e como virtude humana. Para a autora, a tolerância, quando consiste na aceitação silenciosa e submissa, por parte da vítima, de sua situação, quando consiste em uma adaptação à exclusão, ela significa resignação. No entanto, a tolerância como “virtude de uma autêntica democracia que ensina a viver com o diferente, com o ‘outro’, com o distinto do eu, não pode ser confundida com a hipocrisia, com a convivência eticamente intolerável”.

Em suma, em uma perspectiva na qual a tolerância assume um papel de passividade, defende-se a ideia de que nossa participação social para a construção de uma sociedade mais justa não pode estar pautada apenas na tolerância entre as pessoas, mas necessariamente deverá haver solidariedade entre estas. Desse modo, apesar de a tolerância ser fundamental para vivermos democraticamente, conforme apontado por Freire (2003), ela é limitante quanto ao processo de busca e construção de uma sociedade mais democrática, pois apenas nos permitiria a sua manutenção.

Freire (2003, p. 59) conclui que não podemos “ser democráticos sem experimentar, como princípio fundamental, a tolerância, a convivência com o diferente”. Isto é, em uma sociedade democrática, a tolerância é a virtude que permite a convivência entre as pessoas. Entretanto, a tolerância torna-se inapropriada, quando estamos diante de contextos de injustiça. Conforme Dussel (2008), não devemos tolerar a vítima dos efeitos negativos do sistema. É necessário que sejamos solidários a ela, para que esta possa deixar de ser vítimas.

Quando Freire (2005b, p. 39) declara a tolerância como “a virtude revolucionária que consiste na convivência com os diferentes para que se possa melhor lutar contra os antagônicos”, ele indica a tolerância como um primeiro passo, já que ela possibilita a interação entre as pessoas. Porém, para haver luta, é necessário prosseguir; superando a tolerância, é necessário solidarizar-se, o que, na visão de Freire (2005<sup>a</sup>, p. 39), “é mais do que prestar assistência [...]”. A solidariedade, exigindo de quem se solidariza que ‘assuma’ a situação de com quem se solidarizou, é uma atitude radical”.

Apenas com tolerância não é possível tornar nossa sociedade mais justa. Enquanto somos apenas tolerantes, mantemos uma posição de passividade frente às injustiças. Aceitamos o outro, mas somos indiferentes à iniquidade que este sofre. Nesse sentido, Dussel (2008) afirma que devemos assumir a vítima, e com ela lutar pela sociedade mais democrática que almejamos, sendo,

assim, solidários. No mesmo direcionamento, Freire (2005b, p. 153) aponta que “os interditados, os renegados, os proibidos de ser não precisam de nossa ‘mornidade’, mas de nosso *calor*, de nossa solidariedade e de nosso amor também, mas de um amor sem manha, sem cavilações, sem pieguismos”.

Assim, enquanto as pessoas se limitam apenas a serem tolerantes umas com as outras, conseguem se aceitar, independentemente da situação social em que se encontram. No entanto, é preciso solidariedade e, mais do que aceitar o outro, é preciso assumi-lo e atuar com ele, na construção de uma sociedade que possibilite vida digna a todas as pessoas.

Dessa forma, a formação cidadã não deve ser pautada exclusivamente em conhecimentos técnicos acerca de instrumentos legais de reivindicações. Não se nega a importância de tais aspectos, porém, ressalta-se a humanização de homens e mulheres como imprescindível para o exercício da cidadania. De fato, a construção de uma sociedade mais democrática transcende o rompimento do individualismo e da intolerância: é fundamental nos tornarmos mais humanizados, por meio de uma educação libertadora.

Nessa busca, precisamos uns dos outros. Precisamos nos aceitar como diferentes: tolerar, além de sermos solidários, porque só assim nos responsabilizaremos pelos direitos negados aos outros e lutaremos por maior justiça social, para que possamos viver em uma sociedade que prime pela liberdade, na qual os sujeitos opinem, criem, manifestem-se, exercendo sua humanidade sem nenhum tipo de discriminação. É em busca dessa utopia que se acredita que a participação humana no mundo deva estar direcionada.

A transformação de nossa sociedade em outra menos injusta e mais democrática depende de nossa participação: busca, abertura, engajamento, atuação social, que nos torna cada vez mais experientes e coerentes, a fim de transformar a realidade em que vivemos.

FERNANDES, Sabrina; MONTRONE, Aida Victoria Garcia. From tolerance to solidarity: required overcoming to the exercise of citizenship in building a more democratic society. *Educação em Revista*, Marília, v. 10, n. 2, p. 73-86, jul.-dez. 2009.

**ABSTRACT:** This paper discusses on tolerance and solidarity while necessary virtues for the exercise of citizenship. The study takes place in the history of Latin America, which induce a present time filled with injustice and violence, context that composes an actual system of effective domination in our society. Taking into account the concepts of democracy and citizenship, the studies argue about tolerance and solidarity while necessary virtues for the construction of the human being, since that it is intended that the social participation attempt in the construction of a society less unjust and more democratic.

**KEYWORDS:** Tolerance. Solidarity. Citizenship. Democracy

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO-OLIVEIRA, S. S. Lendo pegadas para construir o futuro. In: GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002, p. 135-150.
- BENEVIDES, M. V. Dignidade, já! – conversando com os jovens sobre direitos humanos. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Org.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 34-52.
- BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil, Brasília, 2006**. Disponível em: <<http://www.presidencia.darepublica.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2006.
- COVRE, M. L. M. **O que é cidadania**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- DUSSEL, E. A pedagógica latino-americana (a Antropológica II). In: DUSSEL, E. **Para uma ética da libertação latino americana III: erótica e pedagógica**. São Paulo: Loyola; Piracicaba: UNIMEP, 1977, p.156-251.
- DUSSEL, E. **Deconstrucción del concepto de “tolerancia” (de la intolerancia a la solidaridad)**. Disponível em: <http://www.afyl.org/tolerancia-dussel.pdf>. Acesso em: 08 mai 2008.
- FERREIRA, N. T. **Cidadania: uma questão para educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- FIORI, E. M. Conscientização e educação. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.11, n.1, p.3-10, jan./jun. 1986.
- FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3.ed. São Paulo: Moraes, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Professora, sim; tia, não: cartas a quem ousa ensinar**. 14.ed. São Paulo: Olho d'Água, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 43.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005a.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 12.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005b.
- GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. O desafio da diversidade. In: \_\_\_\_\_. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002, p. 13-33.
- IANNI, O. **O labirinto latino-americano**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- MOREIRA LEITE, D. **O caráter nacional brasileiro: a história de uma ideologia**. São Paulo: Pioneira, 1983.

FERNANDES, S.; MONTRONE, A.V.G.

OLIVEIRA, M. W. Produção de ciência e formação profissional para a justiça social numa perspectiva de América Latina. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA AMÉRICA LATINA, 3, 2006, Campinas, UNICAMP. **Palestra**. 15 set. 2006.

RIBEIRO, M. Educação para cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.28, n. 2, p.113-125, jul./dez. 2002.

STRECK, D. R. Por uma pedagogia da participação. In: STRECK, D. R.; EGGERT, E.; SOBOTTKA, E. A. (Org.). **Dizer a sua palavra**: educação cidadã, pesquisa participante, orçamento público. Pelotas: Seiva, 2005, p. 85-114.

TOURAINÉ, A. **O que é a democracia?** Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.